



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTOCOLO

Em 08/06/1993

Nº 272 L.O. Fls 22

PROJETO de Lei

Reconhece de Utilidade Pública o Centro
Comunitário XV de Agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade
Pública o Centro Comunitário XV de Agosto, situado à Av.
da Glória, lote 13, no Bairro Nova Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1993.

Reinaldo Gonçalves Gandra
REINALDO GONÇALVES GANDRA
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 08/06/93

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 30/06/93

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 30/06/93